PORTARIA Nº. 098 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Tutelares Suplentes, em período de ferias dos Conselhos Tutelares Titulares e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal 996 de 24 de Março de 2023, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e da outras providências, sobretudo em seu Art. 74, IX;

Considerando as atribuições dos conselheiros tutelares e a necessidade de composição contínua dos 05 membros eleitos para desenvolvimento de suas atividades, com a devida deliberação entre os membros;

Considerando as ultimas eleiçoes para o cargo de Conselheiros Tutelares que indica os conselheiros titulares bem como os suplentes, que exercerão suas atribuições em substituição aos conselheiros titulares, conforme estabelecido em lei;

Considerando a concessão de férias anuais dos membros titulares do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rubelita/MG;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as senhoras TATIANE GONÇALVES MENDES, portadora do CPF de nº: 116.085.386-05, VANEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do CPF de nº:062.464.086-80, RAIRA PEREIRA GUIMARAES, portadora do CPF de nº:020.280.306-66 e CLEONICE APARECIDA DE JESUS, portadora do CPF de nº:127.814.686-57, para o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rubelita/MG, na forma da Lei Municipal 996/2023, para atuar como Membros Titulares do referido Conselho, a partir de 11 de Dezembro 2023 até 10 de janeiro de 2024, em substituição aos membros titulares em gozo de ferias, conforme calendario apresentado ao Municipio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 11 de Dezembro de 2023.

_____

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal